



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA

Processo Administrativo nº 67215.005487/2024-58

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/GAP-BE-COMARA/2025

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela **COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA**, com sede na Avenida Pedro Álvares Cabral, 7115, bairro Marambaia, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0090-86, neste ato representado pelo **ANTÔNIO CARLOS NEVES TRIGUEIRO** Coronel Aviador, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Bol. Int. Ost. nº 222, de 17 de dezembro de 2024.

II – CONTRATADA: ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.856.869/0001-56, sediado(a) na Rua do Paiol, 15 A, CEP: 66617-630, Belém-PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr., **PAULO GUILHERME CAVALLEIRO DE MACEDO**, na qualidade de Representante da Empresa.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

1.1 Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) para Camada de Rolamento (Capa) e Camada de Ligação (BINDER), a fim de atender as necessidades da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica – COMARA para obra do Destacamento de Belém (DECO-BE).

CLÁUSULA 2ª: FINALIDADE

2.1 O presente termo de apostilamento tem por finalidade o reajuste do Contrato de Despesa nº 017/GAP-BE-COMARA/2025, conforme solicitado pela Contratada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e cláusula sétima do contrato.

CLÁUSULA 3ª: VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo de Apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª: REAJUSTE CONTRATUAL

4.1 O valor do reajuste foi obtido a partir da análise do Parecer Técnico Contábil datado de 3 de dezembro de 2025 e seus anexos, utilizando como base de cálculo o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M).

4.2 Da análise do Parecer apurou-se que a contratada faz jus ao reajuste de valor, aplicando o índice INCC-M de 6,85% nos períodos de Janeiro/2024 a Janeiro/2025, sob o valor base de R\$ 3.275.298,89 (três milhões e duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

4.3. Dessa forma, o valor global do contrato, inicialmente fixado em R\$ 3.275.298,89, será atualizado para R\$ **3.499.656,86 (três milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, correspondente ao total do reajuste anual.

Ciente e de acordo com as informações constantes deste Termo. Belém, ____/____/____ JOSÉ MAURÍCIO DA CUNHA NETO CAP ENG Fiscal do Contrato	Encaminho ao Agente de Controle Interno para conferência e posterior remessa ao Ordenador de Despesas. Belém, ____/____/____ MICHELLE CRISTINA DE ARAÚJO OLIVEIRA 2º Ten QOCON Gestora de Contratos
Certifico que foram obedecidos os princípios da legalidade, legitimidade no presente Processo. Belém, ____/____/____ Agente de Controle Interno	Aprovo: Belém, ____/____/____ ANTÔNIO CARLOS NEVES TRIGUEIRO Cel Aviador Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	04/12/2025 14:12:51
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	80184c86829cca63eb90ae10f280b8b4
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MICHELLE CRISTINA DE ARAÚJO OLIVEIRA no dia 04/12/2025 às 11:25:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JOSÉ MAURÍCIO DA CUNHA NETO no dia 09/12/2025 às 14:23:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int THIAGO ANDRÉ LOURENÇO DE MELLO no dia 09/12/2025 às 14:54:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANTÔNIO CARLOS NEVES TRIGUEIRO no dia 15/12/2025 às 16:47:16 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO